



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**DECRETO Nº 01 /2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**"Dispõe sobre a aplicação do piso nacional dos profissionais do magistério aos professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."**

A Prefeita Municipal de Santana-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de aplicar o piso estabelecido nacionalmente através da Lei nº 11.738/2008 aos professores da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** que no corrente ano o referido piso foi reajustado em 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), percentual este que deve ser prontamente repassado aos servidores em questão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Aplica-se o piso nacional dos profissionais do magistério, estabelecido pelo Governo Federal, reajustado no percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), aos professores da Rede Municipal de Ensino, garantindo-se aos referidos servidores um vencimento básico mínimo no importe de R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 2º** - O reajuste concedido no percentual de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) será aplicado à Classe M, sendo garantido sucessivamente a cada classe, asseguradas as diferenças de níveis.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana do Piauí,  
Estado do Piauí, em 27 de Janeiro de 2020.

  
Maria José de Moura Sousa  
Prefeita Municipal

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019**

**Objeto da Licitação: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".**

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, procedem, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** supramencionada.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

**PUBLIQUE-SE.**

Santana do Piauí - PI, 27 de janeiro de 2020.

**Maria de Fátima Moura**  
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 002/2019, **CONVOCA** os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- Pregão Presencial nº: **006/2020**
- Processo Administrativo nº: **092/2019**
- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".**
- Data: **31 DE JANEIRO DE 2020.**
- Hora da Abertura: **09:30hs**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 27 de janeiro de 2020.

**Maria de Fátima Moura**  
Pregoeira